

Publicado no átrio da
Câmara Municipal de
Santa Teresa - ES, na
forma do artigo 83 da Lei
Orgânica Municipal, em:



Publicado no Quadro de Avisos
do Município de Santa Teresa - ES

De 24/10/13 a 07/11/13

Vanessa Pizzolo Coqueto
GERENTE ADMINISTRATIVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMIN. E RECURSOS HUMANOS

LEI Nº 2.424/2013

Rodrigo Rondelli
DIRETOR GERAL

DENOMINA LOGRADOUROS PÚBLICOS NO
"RESIDENCIAL SÃO LOURENÇO", NESTE
MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso
de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte
Lei:

Art. 1º VETADO.

Art. 2º Fica denominada **RUA MISSIONÁRIOS**, a via pública que parte
da Rua Reynaldo Roque Dalmaschio e termina na rotatória (Rua 2).

Art. 3º Fica denominada **RUA DAS FLORES**, a via pública que parte
da Rua Reynaldo Roque Dalmaschio e termina na rotatória (Rua 3).

Art. 4º Fica denominada **RUA MONTE DAS OLIVEIRAS**, a via pública
que parte da Rua Reynaldo Roque Dalmaschio e termina na rotatória (Rua 4).

Art. 5º Fica denominada **RUA SANTA LÚCIA**, a via pública
transversal que parte da Rua das Flores (Rua 3), passa pela Rua Monte das
Oliveiras (Rua 4) e termina na Rua Projetada.

Art. 6º VETADO.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito
Santo, em 24 de outubro de 2013.


CLAUMIR ANTÔNIO ZAMPROGNO
PREFEITO MUNICIPAL